Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO E 7 / 12 / 1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª / DJANIRA BARBOSA EVANGELIO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª DJANIRA BARBOSA EVANGELIO, pelos relavantes serviços / prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis , em 06 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente